

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL

Estudo Técnico Preliminar 101/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23419.005991/2026-58

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em 2 (dois) elevadores instalados no prédio da Reitoria do IFRS, incluindo mão de obra técnica, inspeções, regulagens, ajustes e atendimento a chamados, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Justificativa para contratação

A contratação é necessária para assegurar a continuidade da manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, equipamentos essenciais à acessibilidade, à circulação de pessoas e ao funcionamento regular das atividades institucionais.

A manutenção preventiva periódica permite a inspeção, limpeza técnica, lubrificação, regulagem e identificação antecipada de falhas, enquanto a manutenção corretiva possibilita o restabelecimento do funcionamento dos equipamentos quando ocorrerem defeitos ou irregularidades.

A ausência de manutenção especializada pode aumentar a indisponibilidade dos elevadores, comprometer a segurança dos usuários e prejudicar a acessibilidade no edifício, razão pela qual se mostra necessária a contratação de empresa tecnicamente habilitada para o acompanhamento permanente dos equipamentos.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva mensal dos dois elevadores, com atendimento técnico e demais obrigações definidas no Termo de Referência.

Espera-se, com a contratação, alcançar os seguintes benefícios:

- redução da ocorrência de falhas por meio da manutenção preventiva;
- aumento da confiabilidade operacional dos equipamentos;
- melhoria da disponibilidade dos elevadores;
- redução do tempo de indisponibilidade causado por falhas;
- atendimento técnico especializado e acompanhamento periódico;
- aumento da segurança operacional dos usuários e da equipe de manutenção;
- prolongamento da vida útil dos equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Planejamento e Obras	Queila Tomiello de Camargo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Só serão admitidas as ofertas dos produtos elétricos ou eletroeletrônicos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes de eficiência energética mais econômicas indicadas para cada bem, de acordo com as tabelas de eficiência energética no INMETRO nos termos

da Portaria INMETRO nº 248/2015, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Só serão admitidas as ofertas dos produtos elétricos ou eletroeletrônicos que possuam Selo Ruído indicativo de nível de potência sonora conforme, nos termos da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e legislação correlata. Indicação de marcas ou modelos

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal .

Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado demonstrou a existência de algumas empresas especializadas na Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em 2 (dois) elevadores instalados no prédio da Reitoria do IFRS, incluindo mão de obra técnica, inspeções, regulagens, ajustes e atendimento a chamados, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Trata-se de serviço comum de engenharia, ofertado por empresas do ramo, possibilitando a realização de procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável pela execução integral dos serviços, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis, garantindo o critério de menor preço, representa a solução mais vantajosa para a Administração, assegurando a competitividade, a isonomia entre os licitantes, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Item 1: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em 2 (dois) elevadores instalados no prédio da Reitoria do IFRS, incluindo mão de obra técnica, inspeções, regulagens, ajustes e atendimento a chamados, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade: mês.

Valor estimado mensal: R\$ 598,00

Quantidade estimada: 12 meses.

Valor total estimado para 12 meses: R\$ 7.176,00

Valor total: R\$ R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais), considerando 12 mensalidades de R\$ 598,00

Nº do DFD do item cadastrado no PCA/PGC: Não há previsão no PCA/PGC, Demanda destinada à continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados no prédio da Reitoria do IFRS, de modo a assegurar a disponibilidade, a segurança e a continuidade de operação dos equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Local de Entrega:

Reitoria IFRS, Rua Gen. Osório, 348 - Centro, Bento Gonçalves - CEP 95700-086.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.176,00

Seguem os valores:

Item 1: Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em 2 (dois) elevadores instalados no prédio da Reitoria do IFRS, incluindo mão de obra técnica, inspeções, regulagens, ajustes e atendimento a chamados, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

Unidade: serviço/mês

Valor estimado unitário: R\$ 7.176,00

Quantidade para o ano atual: **01**

Valor total: R\$ R\$ 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais), considerando 12 mensalidades de R\$ 598,00

Nos valores acima estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços, inclusive frete.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se enquadrando na possibilidade de benefícios da compra parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo da contratação como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está incluída no Plano Anual de Contratações, conforme informado no Documento de Formalização de Demandas.

A contratação também está alinhada à seguinte ação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente:

PDI 2024-2028: O1 - Fomentar infraestrutura adequada a todas as unidades do IFRS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação contempla a manutenção preventiva e corretiva de 2 (dois) elevadores existentes no prédio da Reitoria do IFRS.

O quantitativo corresponde à totalidade dos elevadores que necessitam de acompanhamento técnico contínuo no local, não sendo adequada a contratação de apenas um dos equipamentos.

A contratação conjunta dos dois equipamentos favorece a padronização do atendimento, a continuidade dos serviços e a gestão contratual.

Espera-se, com a contratação, alcançar os seguintes benefícios:

redução da ocorrência de falhas por meio da manutenção preventiva;

-aumento da confiabilidade operacional dos equipamentos;

-melhoria da disponibilidade dos elevadores;

-redução do tempo de indisponibilidade causado por falhas;

-atendimento técnico especializado e acompanhamento periódico;

aumento da segurança operacional dos usuários e da equipe de manutenção;

prolongamento da vida útil dos equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação em tela não necessita a adoção de providências prévias complementares.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá obedecer às normas de técnicas de saúde, de higiene e segurança do trabalho, fornecendo aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução do serviço e fiscalizando seu uso, assim como atender normas de sustentabilidade que possam se enquadrar ao presente caso

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 9º da IN 58/2022, da SEGES/ME. Quanto aos demais requisitos previstos no artigo supracitado e que não são de observância obrigatória, entende-se que não são inerentes a essa contratação e, portanto, não serão abordados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Membro da comissão de contratação

Despacho: Contratos

LIANA FERREIRA DA ROSA FERNANDES VIANNA

Membro da comissão de contratação

MAIRA GISELA OLIVEIRA MARTINS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 16:08:24.